



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

ESPORTE PARA TODA VIDA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS
04 de março de 2017**



Aos 04 dias do mês de março de dois mil e dezessete, no Hotel Hilton Morumbi de São Paulo, localizado na Av. das Nações Unidas, n. 12901, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP: 04578-000, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, em segunda convocação, às 10h30min, os filiados da Confederação Brasileira de Tênis, também denominada CBT, inscrita no CNPJ sob o número 33.909.482/0001-56. Constatado através da Lista de Presenças a presença de 24 (vinte e quatro) entidades filiadas do total de 26 (vinte e seis) e mais o Presidente da Comissão de Atletas, Sr. André Sá, representante dos atletas, tendo todos assinado a respectiva lista, havendo o número suficiente para deliberações, sob a condução do Presidente Sr. Jorge Lacerda da Rosa, foram abertos os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária, também denominada "Assembleia". A mesa foi composta pelas seguintes pessoas: o Sr. Jorge Lacerda da Rosa, Presidente da CBT; o Sr. Jesus Thomaz Tajra Filho, 1º Vice-Presidente da CBT; Sr. José Guilherme Danelon, 2º Vice Presidente; Sr. Luiz Fernando Buanain, membro do Conselho Fiscal; Sr. André Sá, representante dos atletas. A Presidência da Assembleia ficou a cargo do Presidente da CBT, que sugeriu o nome do Sr. José Guilherme Danelon, como secretário, havendo concordância unânime dos presentes a favor desta indicação. Então, procedi à leitura do Edital de Convocação da presente Assembleia, que contém o seguinte teor: "*Florianópolis, 21 de fevereiro de 2017. Nota Oficial - NO nº 02/2017. EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Pelo presente edital, ficam convocadas as federações estaduais filiadas à Confederação Brasileira de Tênis (CBT) e o Representante dos atletas (Presidente da Comissão de Atletas), para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a qual será realizada no Hotel Hilton São Paulo Morumbi, situado na Av. das Nações Unidas, n. 12901, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, às 10:00 horas em primeira convocação ou, em segunda convocação, às 10h30min, do dia 04 de março de 2017, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Conhecer o relatório do Presidente e do Conselho de Direção relativos às atividades administrativas do ano de 2016; 2. Apreciar e deliberar sobre a aprovação das contas referentes ao exercício de 2016, as quais serão submetidas devidamente acompanhadas do respectivo parecer do Conselho Fiscal e do relatório da auditoria independente; 3. Tomar conhecimento do orçamento do ano de 2017 da CBT apresentado pelo Conselho de Direção; 4. Aprovar os nomes dos conselheiros fiscais que assumirão os cargos vacantes do Conselho Fiscal; 5. Posse do Presidente, do 1º e 2º Vice-Presidentes, dos membros do Conselho Fiscal titulares e suplentes, todos da CBT para o mandato de 4 anos, que iniciará a partir desta assembleia; 6. Assuntos Gerais. Em cumprimento ao parágrafo único, do art. 24 da Lei 9.615/1998, informamos que a documentação contábil referente ao exercício do ano de 2016 está disponível para análise e conhecimento de todas as Federações filiadas e do Represente dos Atletas (Presidente da Comissão de Atletas), na sede da CBT, situada na Av. Governador Irineu Bornhausen, S/N, Florianópolis/SC. Os documentos também estarão à disposição de todos que participarão da assembleia*

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Large handwritten signatures at the bottom of the page]



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS

ESPORTE PARA TODA VIDA



durante a mesma. A documentação ficará disponível durante o horário de funcionamento da Entidade, ou seja, das 8h30m às 12h30min e das 13:30h às 17h, devendo os filiados interessados em conhecer e analisar os documentos contábeis agendarem suas visitas com a Sr^a. Larissa Boechat, com um dia de antecedência, por meio do telefone (48) 3091-9351. Informamos, ainda, que somente poderão participar da Assembleia Geral Ordinária: a) os Presidentes das entidades filiadas ou seus representantes, sendo que estes deverão ser constituídos de acordo com o art. 28, §5º, do Estatuto da CBT e deverão estar munidos de credencial com poderes para participar e deliberar sobre os assuntos que forem tratados na respectiva Assembleia; b) as entidades filiadas que estiverem em dia com as obrigações estabelecidas no Estatuto da CBT, em especial o art. 28, §4º, e na legislação desportiva vigente; c) o representante da Comissão de Atletas; Atenciosamente, Jorge Lacerda da Rosa. Presidente. Confederação Brasileira de Tênis” O Presidente da CBT informou que o edital, acima citado, foi divulgado das seguintes formas: a) publicado na página da CBT na internet (site) desde o dia 21/02/2017; b) enviado por correio eletrônico (e-mail), para todas as entidades filiadas e o representante dos atletas no dia 21/02/2017. Registrou, também, que constou no edital acima mencionado que a documentação contábil (que instruiu a prestação de contas) referente ao exercício do ano de 2016 esteve disponível para análise e conhecimento de todas as Federações filiadas na sede da entidade desde a data do envio do edital (21/02/2017), sendo que nenhuma Federação solicitou para ver a prestação de contas. Além disso, registra-se que o edital informou que os já referidos documentos também estavam à disposição durante a Assembleia, estando efetivamente à disposição para consulta de todos. Ressalta-se, também, que foram enviados por e-mail para todas as filiadas e o Presidente da Comissão de Atletas, juntamente com o edital de convocação da desta assembleia, os seguintes documentos referentes ao exercício 2016: Parecer dos Auditores Independentes sobre o exercício de 2016, Relatório do Presidente e do Conselho de Direção, Balanço Patrimonial Encerrado em 31.12.2016, Orçamento da CBT para o ano de 2017 e o Demonstrativo de Resultados do exercício de 2016. Registra-se, ainda, que foram entregues impressos para os participantes da Assembleia Geral os seguintes documentos: Parecer dos Auditores Independentes sobre o exercício de 2016, Balanço Patrimonial Encerrado em 31.12.2016, Demonstrativo de Resultados do exercício de 2016, Orçamento da CBT para 2017 e o Relatório de atividades da Presidência e do Conselho de Direção (contendo também todos os documentos anteriormente referidos). Feita a leitura do Edital de Convocação e realizados os registros acima, iniciou-se então a matéria objeto do item 1 da pauta - **Conhecer o relatório do Presidente e do Conselho de Direção relativos às atividades administrativas do ano de 2016** – o Presidente da CBT e o Superintendente, Rafael Westrupp, iniciaram este assunto da pauta apresentando o relatório do Presidente e do Conselho de Direção relativos às atividades administrativas do ano de 2016, todas detalhadas no relatório impresso entregue para cada um dos presentes. Apresentaram, também, os números dos valores investidos com tênis em 2016 e destacou que em 2016 marcou mais um período inesquecível para o tênis brasileiro, com a conquista de títulos inéditos tanto no profissional quanto no juvenil e o país chegando a um expressivo número

Handwritten signatures and initials on the left margin.

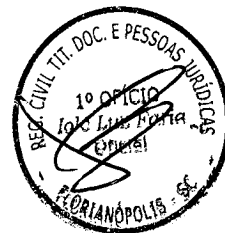
Handwritten signatures and initials on the right margin.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

ESPORTE PARA TODA VIDA



de troféus conquistados em torneios de Grand Slam, com quatro no total, além da participação de destaque nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, mais uma vez mostrando a evolução que o tênis tem tido nestes nove anos de patrocínio dos Correios e o caminho de vitórias para os próximos anos, pois grande parte dos resultados vem da base e da transição de jovens que estão chegando com uma melhor preparação no circuito profissional. Em 2016, o Brasil atingiu a marca de quatro títulos de Grand Slam conquistados por nossos tenistas, sendo dois no primeiro, o Australian Open, e dois no último, o US Open, além de uma final no torneio juvenil de Roland Garros, lugar sempre lembrado pelos brasileiros devido às conquistas de Gustavo Kuerten na década passada, que segue forte para o público do país com os bons resultados obtidos nas últimas edições por atletas do nosso país. O mineiro Bruno Soares conquistando pela primeira vez um título de duplas masculinas em um torneio de Grand Slam, na Austrália, onde venceu em menos de 24h depois o troféu de duplas mistas. Em Roland Garros, Orlando Luz foi vice-campeão nas duplas do torneio juvenil no ano que marcou a sua definitiva saída diretamente para o profissional, assim como Felipe Meligeni Alves, outro atleta que com apoio chegou longe e venceu o torneio juvenil de duplas no US Open, local onde Bruno Soares foi o primeiro brasileiro com mais de 40 anos a atingir títulos de dois dos quatro maiores torneios do tênis ao vencer a chave de duplas masculinas no profissional. Neste ano o tenista Thiago Monteiro chegou ao top 100 depois de obter vitórias impressionantes contra jogadores que estão entre os 30 melhores do mundo, como os franceses Jo-Wilfried Tsonga e francês Gilles Simon, assim como fez sua estreia na Copa Davis defendendo o Time Correios Brasil. Nos Jogos Olímpicos Rio 2016 tiveram o maior número de tenistas brasileiros classificados na história, com o total de sete atletas. Nos Jogos Paralímpicos tiveram oito jogadores no Tênis em Cadeira de Rodas, com grande melhora no desempenho comparado a Londres-2012. Na formação, o Departamento de Capacitação da Confederação Brasileira de Tênis contou com quase 900 professores de tênis formados participando de mais de 30 cursos realizados, além de realizar festivais e ações de divulgação e massificação do tênis em escolas. Nas categorias 14 e 16 anos o Brasil foi campeão feminino e vice-campeão masculino por equipes, respectivamente, além de contar com títulos de jogadores na América do Sul e também na Europa. Foram realizados uma série de torneios como Circuito Nacional Correios Infanto-Juvenil, Banana Bowl, Campeonato Internacional Juvenil de Porto Alegre, o Londrina Juniors Cup, a Copa Santa Catarina, a Copa Guga Kuerten e o Bahia Juniors Cup. O Departamento de Arbitragem, por sua vez, realizou cursos em diversas regiões do país e ajudou a capacitar mais profissionais para o trabalho em torneios. A participação de árbitros brasileiros nos mais importantes torneios do tênis mundial aumentou significativamente, com o país tendo representantes nos quatro torneios de Grand Slam, além dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, tanto para árbitros de cadeira, quanto para juizes de linha e também na supervisão. O sucesso da gestão do tênis brasileiro foi reconhecido internacionalmente, o que motivou a manutenção de uma parceria com a Federação Francesa de Tênis, uma das maiores e mais organizadas entidades do esporte mundial. Então, encerrado este assunto, uma vez que foi dado conhecimento sobre relatório do Presidente e do Conselho de Direção relativos às

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

ESPORTE PARA TODA VIDA



atividades administrativas do ano de 2016 para todos os presentes, o Presidente passou ao item 2 da pauta - **Apreciar e deliberar sobre a aprovação das contas referentes ao exercício de 2016, as quais serão submetidas devidamente acompanhadas do respectivo parecer do Conselho Fiscal e do relatório da auditoria independente** – O Presidente da CBT convidou o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Luciano Rodrigues, para fazer uma explanação sobre a análise das contas da CBT feita pelo Conselho e da reunião que realizaram no dia 03/03/2017 no mesmo local desta assembleia. O Sr. Luciano iniciou sua fala cumprimentando os presentes e parabenizando o trabalho realizado pela CBT, que sempre atendeu aos apontamentos realizados pelo Conselho Fiscal e neste ano realizou uma prestação de contas com maior detalhamento, tanto que a recomendação do Conselho é de aprovação das contas sem ressalvas. Registrou, também, que foi oportunizado pela entidade ao Conselho Fiscal analisar todos os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2016 e destacou a quitação do parcelamento com o INSS, dívida que foi originada antes das gestões do Presidente Jorge Lacerda. Dessa forma, com base na análise que realizaram e de acordo com a deliberação que aconteceu na reunião realizada em 03/03/2017, emitiram o Parecer do Conselho Fiscal que será lido na sua íntegra e reproduzido nesta ata: *“PARECER DO CONSELHO FISCAL. O Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Tênis, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório de Atividades do ano de 2016, que incluiu o movimento econômico, financeiro e administrativo, o resultado da execução orçamentária, demonstrações contábeis e Orçamento para o ano de 2017, bem como do Balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Tendo em vista o Parecer e Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis – CAAUD – Auditores Independentes, de 20/02/2017, emite o seu parecer no sentido de que os referidos documentos contábeis, refletem adequadamente em todos os aspectos relevantes a situação patrimonial e financeira da Confederação Brasileira de Tênis – CBT, bem como o orçamento do exercício de 2016 que reúnem condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária, recomendando a aprovação das contas da CBT do exercício de 2016 e do orçamento da CBT para o exercício de 2017 sem ressalvas e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Por fim, registra-se o esforço aos longo dos anos da CBT em atender aos apontamentos do Conselho Fiscal, resultando hoje em um demonstrativo mais detalhado das contas da entidade. São Paulo, 03 de março de 2017. Luciano Rodrigues, Carlos Eduardo Fontes, Luiz Fernando Buanain, Conselheiros Fiscais.”* O Presidente da CBT, dando seguimento, concedeu a palavra para o Superintendente da entidade, Sr. Rafael Westrupp, que informou aos presentes de que a CBT não possui protestos e possui todas as certidões negativas. Explicou para todos os números que constam no balanço e na demonstração de resultado que constam em anexo a esta ata. Ato contínuo, foi feita a leitura pelo auditor presente, Sr. Carlos Caputo, do parecer dos Auditores Independentes, o qual manifestou a seguinte conclusão: (...) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Confederação Brasileira de Tênis,

Handwritten signatures on the left margin, including initials like 'RR', 'Q', and others.

Handwritten signatures on the right margin, including initials like 'Ah', 'J.', and others.

Handwritten signatures at the bottom of the page, including initials like '4', 'm', and others.



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

ESPORTE PARA TODA VIDA

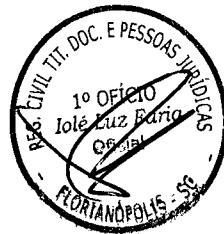


em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (...). Indagado os presentes e não existindo mais interessados no uso da palavra, o Presidente da CBT colocou em votação o item 02 da pauta, sendo **aprovadas por maioria as contas do ano de 2016 da CBT (23 votos das filiadas e mais o representante dos atletas a favor da aprovação das contas), sem qualquer ressalva, sendo o único voto contrário o do representante da Federação Paraense de Tênis, que justificou a não aprovação somente pelo fato de não ter conseguido analisar os documentos da prestação de contas, motivo pelo qual, inclusive, requer uma dilação de prazo para analisar os documentos.** Dando seguimento, o Presidente da CBT passou ao item 3 da pauta – **Tomar conhecimento do orçamento do ano de 2017 da CBT apresentado pelo Conselho de Direção** – O Presidente e o Superintendente da CBT apresentaram, por meio de uma planilha projetada no “telão”, o que possibilitou a todos acompanharem, a descrição detalhada das receitas e despesas previstas para 2017, que totalizam R\$ 8.004.000,00 com receitas e R\$ R\$ 7.614.000,00 com despesas, sendo esclarecido pelo Sr. Rafael Westrupp que a redução no orçamento em comparação com 2017 ocorre em razão da diminuição do valor do patrocínio dos Correios. Não havendo mais manifestação dos presentes, o Presidente da CBT colocou para votação o item 3 da pauta, **decidindo os presentes por unanimidade em aprovar o orçamento anual apresentado pelo Conselho de Direção nesta assembleia.** Ato contínuo, iniciou-se o item 4 da pauta - **Aprovar os nomes dos conselheiros fiscais que assumirão os cargos vacantes do Conselho Fiscal** – O Presidente da CBT informou aos presentes que o Conselheiro Fiscal eleito em 30/07/2016, ROBERTO PETERSEN MELLO, que inclusive subscreve a presente ata, renunciou ao cargo de conselho fiscal, uma vez que decidiu concorrer à reeleição na Federação Gaúcha de Tênis e pretende se dedicar exclusivamente a isso. Em relação ao Conselheiro NILSON JOSÉ LIMA DE PAULA, também eleito em 30/07/2016, lamentavelmente faleceu após a eleição. Diante desses fatos, foram indicados e aprovados por unanimidade por esta Assembleia os nomes dos Srs. Ricardo Murilo Pereira, brasileiro, casado, administrador, nascido em 31/08/1966, RG 1.251.753 – SSP/SC CPF n. 594.164.329-20, residente na Av. Ipê Amarelo, 333 - Setor 3 - apto 103, Lagoa da Conceição, Florianópolis – SC, Cep 88062-298 e Luiz Otávio Barbosa de Souza França, brasileiro, separado judicialmente, administrador, nascido em 29/05/1979, Empresário, RG n. 15452646 - SSP/AM, CPF. 644.807.122-91, residente na Rua Julio Verne, n. 121 - apt 203 Bl. E, Bairro Aleixo, Manaus – AM, CEP: 69060-770, para substituir os Srs. ROBERTO PETERSEN MELLO e NILSON JOSÉ LIMA DE PAULA, **sendo aprovada por unanimidade as indicações já referidas neste assunto da pauta e as substituições que serão realizadas pelos novos Conselheiros Fiscais Efetivos da CBT, Srs. Ricardo Murilo Pereira e Luiz Otávio Barbosa de Souza França que tomarão posse nesta assembleia. Registra-se que os Srs. Ricardo Murilo Pereira e Luiz Otávio Barbosa de Souza França concordaram com as indicações dos seus nomes para os cargos já referidos**– Iniciado o assunto 5 da pauta - **Posse do Presidente, do 1º e 2º Vice-Presidentes, dos membros do Conselho Fiscal titulares e suplentes,**



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

ESPORTE PARA TODA VIDA



todos da CBT, para o mandato de 4 anos, que iniciará a partir desta assembleia – O Presidente da CBT, considerando a eleição realizada em 30/07/2016 e a deliberação do item 4 desta assembleia, dá posse neste ato para o mandato que iniciará nesta data e encerrará até o fim do primeiro quadrimestre de 2021, as seguintes pessoas que ocuparão os cargos a seguir descritos da CBT:

Presidente: RAFAEL BITTENCOURT WESTRUPP, brasileiro, nascido em 12/05/1980, administrador de empresas e profissional de educação física provisionado, casado, portador do RG nº 3810191 – SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.280.349-13, residente à Avenida Rubens de Arruda Ramos, nº 2424, Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-701; **1º Vice-Presidente: JOSÉ GUILHERME MORAES DANELON**, brasileiro, nascido em 05/09/1965, administrador, casado, portador do RG nº 11057775 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 745.247.129-68, residente à Rua Doutor Elias César, nº 155, apto. 201, Bairro Jardim Caiçaras, Londrina/PR, CEP 86015-640; **2º Vice-Presidente: JESUS THOMAZ TAJRA FILHO**, brasileiro, nascido em 18/11/1968, empresário, casado, portador do RG nº 600651 – SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 327.342.203-34, residente à Rua Marechal Rondon, nº 100, apto. 601, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60175-060. **Conselheiros Fiscais Efetivos: JOSÉ PAREJA FILHO**, brasileiro, nascido em 30/10/1961, casado, corretor de seguros, portador do RG nº 01904639 – SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.464.451-04, residente na Avenida Brasília, nº 235, apto. 501, Bairro Jardim da Américas, Cuiabá/MT, CEP 78060-601; **RICARDO MURILO PEREIRA**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 31/08/1966, RG 1.251.753 – SSP/SC CPF n. 594.164.329-20, residente na Av. Ipê Amarelo, 333 - Setor 3 - apto 103, Lagoa da Conceição, Florianópolis – SC, Cep 88062-298; **LUIZ OTÁVIO BARBOSA DE SOUZA FRANÇA**, brasileiro, separado judicialmente, administrador, nascido em 29/05/1979, Empresário, RG n. 15452646 - SSP/AM, CPF. 644.807.122-91, residente na Rua Julio Verne, n. 121 - apt 203 Bl. E, Bairro Aleixo, Manaus – AM, CEP: 69060-770. **Conselheiros Fiscais Suplentes: RAINER OLIVEIRA DA CRUZ**, brasileiro, nascido em 14/11/1974, administrador, casado, portador do RG nº 2251750 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 626.730.331-49, residente à 306 Sul, Alameda 01, Lote 05, casa 07, Palmas/TO, CEP 77021-050; **ARISTIDES MOREIRA ALVES DE BARCELLOS NETO**, brasileiro, nascido em 12/04/1967, comerciante, casado, portador do RG nº 000827482 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 423.584.774-00, residente à Epitácio Andrade, nº 1350, apto. 102, Bairro Barro Vermelho, Natal/RN, CEP 59022-405; **EDGAR SILVA NETO**, brasileiro, nascido em 15/11/1968, advogado, casado, portador do RG nº 0397408625 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 425.708.165-15, residente à Rua Doutor Alberto Pondé, nº 333, apto. 801, Bairro Candial, Salvador/BA, CEP 40296-250. Neste momento de transição e de saída do Sr. Jorge Lacerda da CBT, todos os presentes deram uma salva de palmas para o brilhante trabalho realizado na condução da entidade desde dezembro de 2004, o que pode ser facilmente visto pelo tamanho e credibilidade da CBT atualmente. O Sr. André Sá, representante dos atletas, parabenizou o Sr. Jorge Lacerda pela gestão e agradeceu ao apoio que a CBT proporcionou e proporciona aos atletas. Disse, também, que acredita muito na nova gestão que assumirá a entidade presidida pelo Sr. Rafael Westrupp. O Sr. Jorge Lacerda agradeceu a todos pelo



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

ESPORTE PARA TODA VIDA

apoio durante a sua gestão e parabenizou a nova administração que irá assumir. O Sr. Rafael Westrupp pediu uma salva de palmas para as pessoas que fizeram parte das gestões desde que o Sr. Jorge Lacerda assumiu a entidade em dezembro de 2014 e nos deixaram. Iniciado o **assunto 6 da pauta, Assuntos Gerais** – foi aprovado por unanimidade entre os presentes que para viabilizar uma transição na entidade o Sr. Jorge Lacerda permanecerá assessorando, auxiliando e trabalhando para a CBT até o último dia do mês de abril de 2017, possuindo os mesmos direitos, benefícios e vencimentos que tinha durante o período em que permaneceu como Presidente da entidade até o último dia do mês de abril de 2017. Não havendo mais interessados no uso da palavra e finalizada a ordem do dia, estando todos satisfeitos com a forma como conduzida e levada a termo a Assembleia, o Presidente da Assembleia declarou encerrados os trabalhos, às 11h35min, determinando que fosse lavrada a presente ata, a qual lida (na íntegra) e aprovada pelos presentes, vai assinada pelos Srs. Jorge Lacerda da Rosa, Rafael Westrupp, Jesus Thomaz Tajra Filho, Luciano Rodrigues, por mim e pelos presentes. Nada mais.

JORGE LACERDA DA ROSA

RAFAEL BITTENCOURT WESTRUPP

JESUS THOMAZ TAJRA FILHO

JOSÉ GUILHERME DANELON

ANDRÉ SÁ

LUIZ FERNANDO BUANAIN

De acordo com os termos da ata:

Federação Alagoana de Tênis

Federação Amapaense de Tênis de Quadra

Federação Amazonense de Tênis

Federação Acreana de Tênis

Federação de Tênis do Piauí

Federação Brasileira de Tênis





**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

ESPORTE PARA TODA VIDA

Federação Cearense de Tênis

Federação Catarinense de Tênis

Federação Espírito-santense de Tênis

Federação Gaúcha de Tênis

Federação Goiana de Tênis

Federação Maranhense de Tênis

Federação Mato-grossense de Tênis

Federação Mineira de Tênis

Federação Paranaense de Tênis

Federação Paulista de Tênis

Federação Potiguar de Tênis

Federação Rondoniense de Tênis

Federação Sergipana de Tênis

Federação Tocantinense de Tênis

Federação Paraibana de Tênis

Federação Paraense de Tênis

Federação de Tênis do Mato Grosso do Sul

Federação de Tênis do Estado do Rio de Janeiro

RICARDO MURILO PEREIRA

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS - FLORIANÓPOLIS
Rua Floriano Peixoto, 100 - Centro - Florianópolis - SC
Fone: (48) 3241-1000
Site: www.tjsc.jus.br

Natureza do Título: Ata de posse 2017/2021
Apresentante: Klebersson Jaisson Rogelin -
Auditor Auditoria e Contabilidade
Protocolo nº 44820 Livro : 18 Folha : 203
Registro nº 45741, Livro : A - 165, Folha : 163
Dou fé, Florianópolis, 10/03/2017.

Lula Renato Adriano Griguc - Escrevente Emolumentos Isentos
Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento - EKD76236-1000
Confira os dados do ato em tjsc.jus.br/selo



Lista de presenças da Assembléia Geral Ordinária da Confederação Brasileira de Tênis realizada no Hotel Hilton Morumbi de São Paulo, localizado na Av. das Nações Unidas, n. 12901, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP: 04578-000, às 10 horas em primeira convocação ou, em segunda convocação, às 10h30min, do dia 04 de março de 2017.

FEDERAÇÃO	NOME	ASSINATURA
Federação Acreana de Tênis	ISAU DA COSTA PAIVA	
Federação Alagoana de Tênis	Paulo de França Silva	MARCEL DE FRANCA SILVA
Federação Amapaense de Tênis	Paulo Roberto de Souza	
Federação Amazonense de Tênis	PAULO CASTELO BRANCO	
Federação Bahiana de Tênis		
Federação Brasiliense de Tênis	SERGIO OPREA CARVALHO	
Federação Catarinense de Tênis	Alexandre Reis de Fátima	
Federação Cearense de Tênis	PAULO MOMA TEIXEIRA LIMA	
Federação de Tênis do Estado do Rio de Janeiro	RENATO CITO JR	
Federação de Tênis do Estado do Piauí	Falio Miranda Gomes	
Federação Espiritossantense de Tênis	JAIR CORTEZ MONTOVAN FILHO	
Federação Gaúcha de Tênis	ROBERTO PETERSEN MELLO	
Federação Goiana de Tênis	LUIS ALBERTO RASHI	
Federação Maranhense de Tênis	CLIVEL CESAR COELHO FILHO	
Federação Mato-Grossense de Tênis	Rivaldo S. Zimbon	
Federação Mineira de Tênis	FRANCIS S.T.R. DAHME	
Federação Paraense de Tênis	Paulo Fomela	
Federação Paraibana de Tênis		
Federação Paranaense de Tênis	Silvio Pinheiro de Souza	
Federação Paulista de Tênis	LUIS FERNANDO BALCEIRO	
Federação Pernambucana de Tênis		
Federação Potiguar de Tênis	EDUARDO OLIVEIRA	
Federação Rondoniense de Tênis	Hederson M. Galvão	
Federação Sergipana de Tênis	AUGUSTO MARIANO GOMES	
Federação de Tênis do Mato Grosso do Sul	RICARDO GRAFINI	
Federação Tocantinense de Tênis	Walter de A. A. da Silva	

Cargo	NOME	ASSINATURA
Representante dos atletas	ANDRE SA	
Conselheiro Fiscal	LUIS FERNANDO BALCEIRO	





**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

ESPORTE PARA TODA VIDA

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2017.

Nota Oficial - NO nº 02/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocadas as federações estaduais filiadas à Confederação Brasileira de Tênis (CBT) e o Representante dos atletas (Presidente da Comissão de Atletas), para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a qual será realizada no Hotel Hilton São Paulo Morumbi, situado na Av. das Nações Unidas, n. 12901, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, às 10:00 horas em primeira convocação ou, em segunda convocação, às 10h30min, do dia 04 de março de 2017, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Conhecer o relatório do Presidente e do Conselho de Direção relativos às atividades administrativas do ano de 2016;
2. Apreciar e deliberar sobre a aprovação das contas referentes ao exercício de 2016, as quais serão submetidas devidamente acompanhadas do respectivo parecer do Conselho Fiscal e do relatório da auditoria independente;
3. Tomar conhecimento do orçamento do ano de 2017 da CBT apresentado pelo Conselho de Direção;
4. Aprovar os nomes dos conselheiros fiscais que assumirão os cargos vacantes do Conselho Fiscal;
5. Posse do Presidente, do 1º e 2º Vice-Presidentes, dos membros do Conselho Fiscal titulares e suplentes, todos da CBT, para o mandato de 4 anos, que iniciará a partir desta assembleia;
6. Assuntos Gerais.

Em cumprimento ao parágrafo único, do art. 24 da Lei 9.615/1998, informamos que a documentação contábil referente ao exercício do ano de 2016 está disponível para análise e conhecimento de todas as Federações filiadas e do Representante dos Atletas (Presidente da Comissão de Atletas), na sede da CBT, situada na Av. Governador Irineu Bornhausen, S/N, Florianópolis/SC. Os documentos também estarão à disposição de todos que participarão da assembleia durante a mesma.

A documentação ficará disponível durante o horário de funcionamento da Entidade, ou seja, das 8h30m às 12h30min e das 13:30h às 17h, devendo os filiados interessados em conhecer e analisar os documentos contábeis agendarem suas visitas com a Srª. Larissa Boechat, com um dia de antecedência, por meio do telefone (48) 3091-9351.





**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

ESPORTE PARA TODA VIDA

Informamos, ainda, que somente poderão participar da Assembleia Geral Ordinária: a) os Presidentes das entidades filiadas ou seus representantes, sendo que estes deverão ser constituídos de acordo com o art. 28, §5º, do Estatuto da CBT e deverão estar munidos de credencial com poderes para participar e deliberar sobre os assuntos que forem tratados na respectiva Assembleia; b) as entidades filiadas que estiverem em dia com as obrigações estabelecidas no Estatuto da CBT, em especial o art. 28, §4º, e na legislação desportiva vigente; c) o representante da Comissão de Atletas;

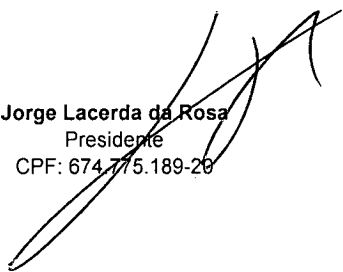
Atenciosamente,

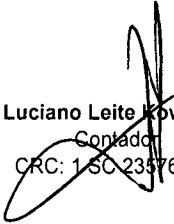
Jorge Lacerda da Rosa
Presidente
Confederação Brasileira de Tênis



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS
CNPJ/MF 33.909.482/0001-56
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
Exercício Findo em:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
	2015	2016
Receita Operacional	14.131.203,63	15.662.072,81
Confederação	2.136.757,10	5.110.215,08
Correios	8.627.940,72	6.216.270,04
COB	2.507.626,99	3.223.617,28
CPB	858.878,82	1.111.970,41
(-) Deduções da Receita Bruta	(456.236,57)	(795.501,83)
(-) Devoluções	(8.775,65)	(11.075,00)
(-) Glosas	(447.460,92)	(784.426,83)
Receita Líquida	13.674.967,06	14.866.570,98
(-) Despesas Operacionais	(15.267.467,83)	(14.920.631,32)
Despesas Confederação	(3.273.021,30)	(4.368.773,59)
Despesas Correios	(8.627.940,72)	(6.216.270,04)
Despesas COB	(2.507.626,99)	(3.223.617,28)
Despesas CPB	(858.878,82)	(1.111.970,41)
Despesas/Receitas Financeiras	(23.678,37)	(62.734,71)
(-) Despesas Financeiras	(174.122,29)	(144.458,25)
Receitas Financeiras	150.443,92	81.723,54
Outras Receitas e Despesas	1.571.146,03	2.513.684,49
Doações	367.110,00	784.099,54
Patrocínios	1.204.036,03	1.729.584,95
Superávit/Déficit do Exercício	(45.033,11)	2.396.889,44


Jorge Lacerda da Rosa
Presidente
CPF: 674.775.189-20


Luciano Leite Kowalski
Contador
CRC: 1/SC 235.76/O-4

Luciano Leite Kowalski
Contador
CRC/SC 023.576/O-4
CPF 020.168.929-43


Responsável pela emissão deste relatório: AUDICOR AUDITORIA & CONTABILIDADE S/A



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS
CNPJ/MF 33.909.482/0001-56
Balanco Patrimonial
Exercício Findo em:

ATIVO

	Nota	2015	2016
CIRCULANTE		1.609.788,45	5.120.160,33
Disponível		1.331.318,96	2.617.235,23
Valores a Receber	4	101.990,15	2.258.178,81
Adiantamentos a Terceiros	5	88.930,11	82.942,57
Tributos a Recuperar	6	6.583,79	7.512,16
Estoque	7	80.457,07	153.578,24
Despesas Antecipadas	8	508,37	713,32
NÃO CIRCULANTE	9	1.341.705,82	129.371,74
Despesas Antecipadas	8		41.985,00
Imobilizado por Aquisição		1.617.442,46	387.959,58
(-) Depreciação/Amortização Acumuladas		(275.736,64)	(300.572,84)
Total Ativo		2.951.494,27	5.249.532,07


Jorge Lacerda da Rosa
Presidente
CPF: 674.775.189-20


Luciano Leite Kowalski
Contador
CRC: 1 SC 23676/O-4

Luciano Leite Kowalski
Contador
CRC/SC 023.576/O-4
CPF 020.168.929-43


Responsável pela emissão deste relatório: AUDICOR AUDITORIA & CONTABILIDADE S/C




CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS
CNPJ/MF 33.909.482/0001-56
Balço Patrimonial
Exercício Findo em:

PASSIVO

	Nota	2015	2016
CIRCULANTE		2.063.225,47	1.964.373,83
Fornecedores	10	363.354,23	335.280,21
Obrigações Tributárias	11	26.005,62	17.404,70
Obrigações Trabalhistas/Sociais	11	169.233,21	145.904,20
Convênios	12	1.467.670,15	1.444.009,52
Contas a Pagar	13	36.962,26	21.775,20
NÃO CIRCULANTE		217.427,50	217.427,50
Obrigações Tributárias		-	-
Contas Credoras		67.427,50	67.427,50
Provisão Contingência		150.000,00	150.000,00
PATRIMÔNIO SOCIAL	14	670.841,30	3.067.730,74
Superávits Acumulados		715.874,41	670.841,30
Superávit/Déficit do Exercício		(45.033,11)	2.396.889,44
Total Passivo		2.951.494,27	5.249.532,07


Jorge Lacerda da Rosa
Presidente
CPF: 674.775.189-20


Luciano Leite Kowalski
Contador
CRC: T 2C 23576/O-4

Luciano Leite Kowalski
Contador
CRC/SC 023.576/O-4
CPF 020.168.929-43

Responsável pela emissão deste relatório: AUDICOR AUDITORIA & CONTABILIDADE S/C



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Tênis, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório de Atividades do ano de 2016, que incluiu o movimento econômico, financeiro e administrativo, o resultado da execução orçamentária, demonstrações contábeis e Orçamento para o ano de 2017, bem como do Balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Tendo em vista o Parecer e Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis – CAAUD – Auditores Independentes, de 20/02/2017, emite o seu parecer no sentido de que os referidos documentos contábeis, refletem adequadamente em todos os aspectos relevantes a situação patrimonial e financeira da Confederação Brasileira de Tênis – CBT, bem como o orçamento do exercício de 2016 que reúnem condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária, recomendando a aprovação das contas da CBT do exercício de 2016 e do orçamento da CBT para o exercício de 2017 sem ressalvas e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Por fim, registra-se o esforço aos longo dos anos da CBT em atender aos apontamentos do Conselho Fiscal, resultando hoje em um demonstrativo mais detalhado das contas da entidade.

São Paulo, 03 de março de 2017.



Luciano Rodrigues
Conselheiro Fiscal



Carlos Eduardo Fontes
Conselheiro Fiscal



Luiz Fernando Buanain
Conselheiro Fiscal



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Confederação Brasileira de Tênis, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis aplicáveis a entidades sem finalidade de lucro.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Confederação Brasileira de Tênis, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Confederação Brasileira de Tênis, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Confederação Brasileira de Tênis de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o cancelamento das operações.



Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

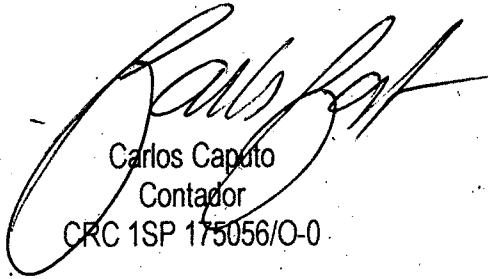
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

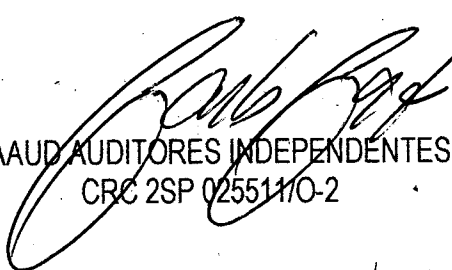
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

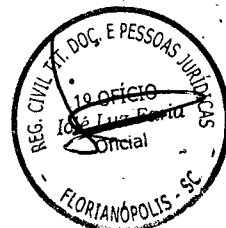


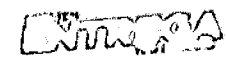
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2017.


Carlos Caputo
Contador
CRC 1SP 175056/O-0


CAAUD AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2SP 025511/O-2





- Home
- CBT
- Quem somos
- Institucional
- Notícias
- Notícias CBT
- Notícias FAD
- Notícias Federações
- Notícias Outros
- Arquivos

Notas Oficiais

Neste espaço constam todas as notas oficiais emitidas pela presidência da Confederação Brasileira de Tênis.

Nota Oficial nº 04/2017 - Edital de Convocação para Reunião do Conselho de Direção da CBT

Publicado em 21 de fevereiro de 2017

[Ver PDF](#)

Nota Oficial nº 03/2017 - Edital de Convocação para Reunião do Conselho Fiscal da CBT

Publicado em 21 de fevereiro de 2017

[Ver PDF](#)

Nota Oficial nº 02/2017 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Publicado em 21 de fevereiro de 2017

[Ver PDF](#)

Nota Oficial nº 01/2017

Publicada em 11 de janeiro de 2017

[Ver PDF](#)

Nota Oficial nº 09/2016



REDES SOCIAIS





Florianópolis, 21 de fevereiro de 2017.

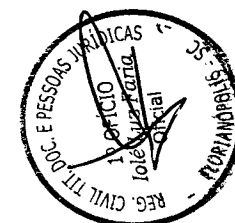
Nota Oficial - NO nº 02/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocadas as federações estaduais filiadas à Confederação Brasileira de Tênis (CBT) e o Representante dos Atletas (Presidente da Comissão de Atletas), para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a qual será realizada no Hotel Hilton São Paulo Morumbi, situado na Av. das Nações Unidas, n. 12901, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, às 10:00 horas em primeira convocação ou, em segunda convocação, às 10h30min, do dia 04 de março de 2017, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Conhecer o relatório do Presidente e do Conselho de Direção relativos às atividades administrativas do ano de 2016;
2. Apreciar e deliberar sobre a aprovação das contas referentes ao exercício de 2016, as quais serão submetidas devidamente acompanhadas do respectivo parecer do Conselho Fiscal e do relatório da auditoria independente;
3. Tomar conhecimento do orçamento do ano de 2017 da CBT apresentado pelo Conselho de Direção;
4. Aprovar os nomes dos conselheiros fiscais que assumirão as vagas vacantes do Conselho Fiscal;
5. Posse do Presidente, do 1º e 2º Vice-Presidentes, dos membros do Conselho Fiscal titulares e suplentes, todos da CBT, para o mandato de 4 anos, que iniciará a partir desta assembleia;
6. Assunto Geral.

Em cumprimento ao parágrafo único, do art. 24 da Lei 9.615/1998, informamos que a documentação contábil referente ao exercício do ano de 2016 está disponível para análise e conhecimento de todas as Federações filiadas e do Representante dos Atletas (Presidente da Comissão de Atletas), na sede da CBT, situada na Av. Governador Irineu Bornhausen, S/N, Florianópolis/SC. Os documentos também estarão à disposição de todos que participarem da assembleia durante a mesma.



Fiscal titulares e suplentes, todos da CBT, para o mandato de 4 anos, que iniciará a partir desta assembleia:

6. Assuntos Gerais

Em cumprimento ao parágrafo único, do art. 24 da Lei 5.615/1963, informamos que a documentação contábil referente ao exercício do ano de 2016 está disponível para análise e conhecimento de todas as Federações Filiais e do Represente dos Atletas (Presidente da Comissão de Atletas), na sede da CBT, situada na Av. Governador Inácio Bornhausen, 6/A, Florianópolis/SC. Os documentos também estarão à disposição de todos que participarem da assembleia durante a mesma.

A documentação ficará disponível durante o horário de funcionamento da Unidade, ou seja, das 8h30m às 12h30m e das 13h30m às 17h, devendo os filiados interessados em conhecer e analisar os documentos contábeis agendarem suas visitas com a D^{ca}. Larissa Boechat, com um dia de antecedência, por meio do telefone (48) 3061-6351.



Informamos, ainda, que somente poderão participar da Assembleia Geral Ordinária: a) os Presidentes das entidades filiais ou seus representantes, sendo que estes deverão ser constituídos de acordo com o art. 28, §6º, do Estatuto da CBT e deverão estar munidos de credencial com poderes para participar e deliberar sobre os assuntos que forem tratados na respectiva Assembleia; b) as entidades filiais que estiverem em dia com as obrigações estabelecidas no Estatuto da CBT, em especial o art. 28, §4º, e na legislação desportiva vigente; c) e representantes da Comissão de Atletas;

Atenciosamente,

Jorge Luciano da Rosa
Presidente
Confederação Brasileira de Tênis

